



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Chamamento Público nº. 01/2019.

Esclarecimentos.

Interessada: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE

A interessada realizou as seguintes indagações:

1 – O edital não cita SADT - Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento.

Pergunta-se:

- Deverão ser computados estes serviços na proposta financeira que será apresentada?

Resp.: Não. Os Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento continuarão sendo executados pela Municipalidade.

- Caso afirmativo, quais os SADT existentes e que ficarão sob responsabilidade da Organização Social?

Resp.: Prejudicada.

2 – O edital cita no seu anexo IV tabela de metas, porém as mesmas estão em branco.

Pergunta-se:

- Quais as metas que deverão ser cumpridas, tanto quantitativas como qualitativas?

Resp.: As metas que são estabelecidas pelo SUS deverão ser atingidas conforme sua exigência. Os atendimentos são realizados por livre-demanda, agendadas ou atendimentos de urgência e emergência que poderão variar conforme o mês.

3 – O edital não cita valores para investimento.

Pergunta-se:

- O valor apresentado (limite - mensal) R\$ 139.086,04, no chamamento público refere-se somente ao custeio ou estão inclusos os valores para investimento?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Resp.: Somente custeio.

- Qual o valor destinado a investimento e quais as aquisições programadas pela SMS?

Resp.: Prejudicada.

- O valor para investimento será objeto de aditivo contratual?

Resp.: Prejudicada.

4 – Devemos apresentar proposta financeira.

Pergunta-se:

- Existe modelo de planilha de custeio a ser apresentada?

Resp.: Não há modelo de planilha de custeio.

- Caso afirmativo, qual é?

Resp.: Prejudicada.

5 – Não foi localizado, no edital e anexos, a possibilidade de custos relacionados ao projeto.

Pergunta-se:

- Poderá ser incluso na proposta financeira, a possibilidade de custos relacionados ao objeto do certame, não previstos no edital?

Resp.: Sim. Como dimensionamento de pessoal e demais despesas decorrentes da execução dos serviços objeto do chamamento.

6 - Conforme falamos, poderia por gentileza informar como deveríamos preencher o requerimento, no quadro abaixo, minha dúvida seria o que colocar na solicitação referente ao dispositivo da Lei Municipal e Decreto Municipal.

Resp.: O edital é baseado na Lei Municipal n. 727/2019 e Decreto n. 013/2019, onde constam os requisitos para qualificação. A tabela constante no ANEXO XI é um modelo, trata-se de um checklist para auxiliar a Comissão de Seleção no exame da observância dos requisitos de qualificação. Portanto, a proposta é constar de um lado as exigências legais e editalícias para a qualificação da entidade e, de outro o atendimento da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

exigência, fazendo menção a documentos anexos e dispositivos do estatuto social.

7 - Por gentileza, poderia confirmar se o pedido de qualificação será recebido somente junto a entrega do envelope nº 01 de habilitação?

Resp.: Sim. Conforme item 2.1.1.2 do edital.

8 - E quanto à documentação referente a qualificação, deverá ser a mesma da habilitação?

Resp.: Os documentos e condições exigidos para qualificação estão previstos no edital, Lei Municipal n. 727/2019 e Decreto n. 013/2019.

Cláudia Fernandes
Presidente da Comissão de Chamamento Público